



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000  
- www.ufs.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.014384/2020-80

**Unidade Gestora:** FUFES

1 ° TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 025/2020-UFS, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À  
PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE -  
FAPES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*\*83396\*\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, naquele ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*.365 SSP/SE e CPF nº \*\*\*.820.545-\*\*, doravante designada **FAPES**, celebram o presente Termo de Apostilamento em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, **retificar a redação da "Cláusula Primeira" do 2º Aditivo do Contrato 025/2020-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Transparência Traduzida - Monitoramento Social da Economia e dos Atos Públicos em Sergipe", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.014384/2020-80.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Na "Cláusula Primeira - do objeto" do 2º Termo Aditivo ao Contrato 025/2020-UFS, onde se lê: "...apoio à execução do Projeto "Programa Desenvolvimento Institucional relacionado a estudos de microestruturas e propriedades mecânicas de materiais...", leia-se: **"...apoio à execução do Projeto "Transparência Traduzida - Monitoramento Social da Economia e dos Atos Públicos em Sergipe"..."**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 025/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostila é assinado eletronicamente pelo Magnífico Reitor da UFS.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 19/07/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0195800** e o código CRC **D4B139DC**.

Referência: Processo nº 23113.014384/2020-80

SEI nº 0195800